



LEI Nº 1.305/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA UMA DAS RUAS PROJETADAS DE NOVA FLORESTA, DE MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma das ruas projetadas de Nova Floresta–PB, de **Maria da Glória de Araújo Gomes**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam–se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 30 de março de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional